

RESOLUÇÃO Nº 683/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diversas diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o Projeto de Formação Profissional de Nível Técnico em Higiene Dental, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de outubro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde